



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Portaria N° 19/2025

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
VEREADORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Almir Soares da Silva, Carlos Moreira e Edson Calixto de Andrade para cobrir despesas com gastos de viagem a **Foz do Iguaçu - PR**, onde participarão de curso promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná com o tema "LEGISLATIVO MUNICIPAL: PREPARAÇÃO PARA O NOVO CICLO" nos dias 05 a 06 de junho do corrente ano.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) cada Vereador acima citado receberá $\frac{2}{5}$ (duas diárias e meia), totalizando o valor de R\$1.500 (mil e quinhentos reais), com saída na tarde do dia 04/06//2025 e retorno na tarde do dia 06/05/2025, em conformidade com o **ANEXO ÚNICO** da Lei 11.059/2024 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Lei 11.059/2024 de 18 de dezembro de 2024, publicado em 18 de dezembro de 2024 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoy.moreira.pr.gov.br.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 04 de junho
do ano de 2025.

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira

